



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### DECRETO Nº 1.437/17 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

FLS. Nº 235

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, junto ao Orçamento-Programa vigente do Município."

O Prefeito Municipal de Pereiras, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, e em especial aos dispositivos da Lei Municipal No. 1.034, de 14.12.2016,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto junto ao orçamento-programa vigente do município, um Crédito Adicional na importância de R\$ 480.277,00 (quatrocentos e oitenta mil e duzentos e setenta e sete reais), destinado a Suplementar as dotações orçamentárias constantes da coluna SUPLEMENTAÇÕES ABAIXO:

**Art. 2º** - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes da Anulação Parcial das dotações orçamentárias, constantes da Coluna de REDUÇÕES abaixo:

	----- Suplementacoes -----	----- Reducoes -----
	No Período	No Período
Unidade Executora...: 02.02.01 - Administração e Finanças		
6 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	55.000,00
250 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	0,00
Unidade Executora...: 02.02.02 Secr. da Educação 25%		
25 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	50.000,00	0,00
26 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	33.000,00	0,00
27 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.277,00	0,00
31 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	15.000,00	0,00
580 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	15.277,00
62 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	72.000,00	0,00
63 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00	0,00
Unidade Executora...: 02.02.04 Secretaria de Esportes		
87 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	8.000,00	0,00
Unidade Executora...: 02.02.05 Fundo Municipal de Saúde		
104 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	131.000,00
99 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	
100 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	33.000,00
249 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	5.500,00
110 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	38.500,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

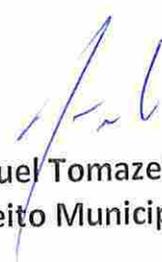
FLS. Nº 236

Unidade Executora...: 02.02.06 Fundo Municipal de Assistência Social			
127 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00		0,00
Unidade Executora...: 02.02.07 Logradouros Públicos e Obras			
140 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00		85.000,00
Unidade Executora...: 02.02.08 Transporte e Serv. Estr. Rodagem			
163 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	30.000,00		0,00
Unidade Executora...: 02.02.09 Sec.da Agricultura e Meio Ambiente			
178 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	30.000,00		0,00
Unidade Executora...: 02.02.11 Secretaria da Educação - FUNDEB			
195 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	90.000,00		0,00
196 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		0,00
197 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	26.000,00		0,00
203 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00		152.000,00
205 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	10.000,00		0,00
206 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	6.000,00		0,00
Unidade Executora...: 02.02.12 Secretaria Munc. de Assistência Social			
221 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	10.000,00		0,00
Total Geral	480.277,00		480.277,00

**Art. 3º** - Fica autorizado o executivo ainda, a proceder às alterações oriundas do presente Decreto, nos Anexos do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.

  
Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal